

2018

Pauta da 35ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2017/2018

Câmara Municipal de Ipameri

2ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

28/08/2018



PAUTA

35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 28/08/2018, DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) *Abertura regimental: “Sob a proteção de Deus e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) *Leitura Bíblica:*

Convidado para a Sessão:

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 34/2018, de 22/08/2018.

Leitura do Comunicado FNDE nº 25222/2018 – SIOPE – Indicadores Educacionais.

Leitura do Ofício GP nº 455/2018, do Executivo Municipal, de 21/08/2018, encaminha resposta de Requerimento do Vereador Jânio Pacheco.

Leitura do Ofício GP nº 415/2018, do Executivo Municipal, de 21/08/2018, encaminha resposta de Requerimento do Vereador Jânio Pacheco.

Leitura do Ofício GP nº 442/2018, do Executivo Municipal, de 13/08/2018, encaminha resposta de Requerimento do Vereador Alisson Rosa.

Leitura do Ofício GP nº 416/2018, do Executivo Municipal, de 13/08/2018, encaminha resposta de Requerimento do Vereador Alisson Rosa.

Leitura do Ofício GP nº 456/2018, do Executivo Municipal, de 21/08/2018, encaminha resposta de Requerimento do Vereador Alisson Rosa.

Leitura do Ofício GP nº 437/2018, do Executivo Municipal, de 13/08/2018, encaminha resposta de Requerimento do Vereador Alisson Rosa.

Leitura do Ofício GP nº 436/2018, do Executivo Municipal, de 13/08/2018, encaminha resposta de Requerimento do Vereador Alisson Rosa.

Leitura do Ofício GP nº 439/2018, do Executivo Municipal, de 13/08/2018, encaminha resposta de Requerimento do Vereador Alan César Rodrigues.



PAUTA

Leitura do Ofício GP nº 438/2018, do Executivo Municipal, de 13/08/2018, encaminha resposta de Requerimento da Vereadora Luísa Pires Caixeta Silva.

Leitura do Ofício GP nº 458/2018, do Executivo Municipal, de 21/08/2018, encaminha resposta de Requerimento da Vereadora Luísa Pires Caixeta Silva.

Leitura do Ofício GP nº 459/2018, do Executivo Municipal, de 21/08/2018, encaminha resposta de Requerimento do Vereador Ronnideber Chisttopper Luciano.

Leitura do Ofício GP nº 454/2018, do Executivo Municipal, de 21/08/2018, encaminha resposta de Requerimento do Vereador Ronnideber Chisttopper Luciano.

Leitura do Ofício GP nº 457/2018, do Executivo Municipal, de 21/08/2018, encaminha resposta de Requerimento do Vereador Ronnideber Chisttopper Luciano.

Leitura do Ofício GP nº 447/2018, do Executivo Municipal, de 21/08/2018, encaminha resposta de Requerimento do Vereador Ronnideber Chisttopper Luciano.

Leitura do Ofício GP nº 443/2018, do Executivo Municipal, de 13/08/2018, encaminha resposta de Requerimento do Vereador Luciano Carneiro Machado.

Leitura do Ofício GP nº 444/2018, do Executivo Municipal, de 21/08/2018, encaminha resposta de Requerimento do Vereador Luciano Carneiro Machado.

Leitura do Ofício GP nº 448/2018, do Executivo Municipal, de 21/08/2018, encaminha resposta de Requerimento do Vereador Luciano Carneiro Machado.

Leitura do Ofício GP nº 446/2018, do Executivo Municipal, de 21/08/2018, encaminha resposta de Requerimento do Vereador Luciano Carneiro Machado.

Leitura do Ofício GP nº 441/2018, do Executivo Municipal, de 13/08/2018, encaminha resposta de Requerimento do Vereador Douglas Evangelista Troncha.



PAUTA

Leitura do Ofício GP nº 440/2018, do Executivo Municipal, de 21/08/2018, encaminha resposta de Requerimento do Vereador Douglas Evangelista Troncha.

Leitura do Ofício GP nº 434/2018, do Executivo Municipal, de 13/08/2018, encaminha resposta de Requerimento do Vereador Douglas Evangelista Troncha.

Leitura do Ofício GP nº 435/2018, do Executivo Municipal, de 21/08/2018, encaminha resposta de Requerimento do Vereador Douglas Evangelista Troncha.

Leitura do Ofício GP nº 453/2018, do Executivo Municipal, de 21/08/2018, encaminha resposta de Requerimento da Vereadora Mara Ney dos Reis Dias.

Leitura do Ofício GP nº 445/2018, do Executivo Municipal, de 13/08/2018, encaminha resposta de Requerimento do Vereador Ricardo de Oliveira Carneiro.

Leitura do Ofício GP nº 460/2018, do Executivo Municipal, de 21/08/2018, encaminha resposta de Requerimento do Vereador Genivaldo Moreira da Silva.

Convidar a Vereadora Luísa da Autoescola para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 121/2018 - Em caráter de urgência, que determine ao setor competente, que providencie melhorias na sinalização horizontal e vertical no cruzamento do contorno da Praça Bíblia, na Av. Estado de Goiás com a Av. Marechal Costa e Silva. ”

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:

- Requerimento nº 117/2018 - Atividades desenvolvidas, em conjunto com a ANP, no sentido de investigar e coibir possível cartel, alinhamento e/ou abuso de preço dos combustíveis no Município de Ipameri. ”

- Requerimento nº 118/2018 - A proibição do uso de fogos de artifícios, durante a campanha eleitoral, que iniciou em 15 de agosto e vai até outubro de 2018, nos termos do §1º do art. 51 do Código de Posturas do Município. ”



PAUTA

Convidar o Vereador Alan César Rodrigues para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 124/2018** - Em caráter de urgência, a substituição de lâmpadas e reparos na iluminação Pública, em todo o Distrito de Domiciano Ribeiro. ”

- **Requerimento nº 125/2018** - Que seja realizada uma parceria ou acordo entre o Município e a Empresa MGO pela fresa asfáltica da BR-050, tendo como objetivo o fornecimento daquele material para utilização em vias públicas no Distrito de Domiciano Ribeiro.”

Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 119/2018** - Os serviços de limpeza de todo o trecho do Ribeirão “Vai e Vem e Atalho”, no perímetro urbano da nossa cidade.

- **Requerimento nº 126/2018** – A realização da troca de lâmpadas na Rua dos Ferroviários nº25, na Vila Baioch.

- **Requerimento nº 127/2018** – Recuperação urgente da pavimentação asfáltica da Rua Manoel Dias, na Vila Filomena Rabelo de Carvalho, na SEAC.

Convidar o Vereador Luciano Carneiro para apresentar seu trabalho:

- **Moção de Congratulações e Aplausos a dupla Campeã do Torneio Intermunicipal de Truco.**

Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 114/2018** - A inclusão da Rua Sebastiana Clara Moreira, situada entre a Rua Rio Grande do Sul (Vila Souza) e a Rua Josefa Bonach (Vila Peixoto), no Programa de Asfaltamento.

Convidar o Vereador Marcelo Godoi para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 120/2018** - A extensão de rede de Iluminação Pública, na parte final da Rua 13, da Vila Enedina Oliveira e Silva.



PAUTA

- **Requerimento nº 122/2018** - Que seja encaminhado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal conceder benefício fiscal de isenção ao contribuinte que realizar a construção e pavimentação de calçada e dá outras providências. Para tanto, sugere o Anteprojeto de Lei que segue em anexo.
- **Requerimento nº 123/2018** - Que as Sessões Ordinárias, conforme prevê o artigo 84, do Regimento Interno, a ser realizadas nos dias 4, 5, 11, 18 e 25 de setembro, sejam transferidas para os dias 3, 4, 5, 6 e 10 de setembro do corrente ano.

Convidar o Vereador Ricardo para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 110/2018** - A possibilidade de executar, por meios legais, a revitalização e o paisagismo do Jóquei Clube de Ipameri – GO, fundamentado na parceria firmada entre a Associação Filantrópica de Ipameri (AFI) e o Jóquei Clube.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

2. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação ao **Projeto de Lei nº 057/2018**, de autoria do **Vereador Jânio Pacheco**, que: “Dispõe sobre a proibição de queimadas no Município, estabelece penalidades e dá outras providências”.
- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 59/2018**, de autoria da Mesa Diretora, que: “Reestrutura o sistema de controle interno do Legislativo e altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.361/2003”.



PAUTA

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 64/2018**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: “Proíbe a lavagem de calçadas com água tratada ou potável fornecida pelo sistema de abastecimento de água pública, no âmbito do Município de Ipameri, e dá outras providências”.
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 058/2018**, de autoria da **Vereadora Mara Ney**, que: “Estabelece a obrigatoriedade de apresentação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais na abertura dos shows ou eventos financiados por recursos públicos”.
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 061/2018**, oriundo do **Executivo Municipal**, que: “Institui Programa para a Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS Municipal, e dá outras providências”.
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 062/2018**, de autoria da **Vereadora Luísa da Autoescola**, que: “Institui, no Município de Ipameri a Campanha “Janeiro Branco”, dedicado à realização de ações educativas para a promoção e a difusão da saúde mental e dá outras providências”.
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Resolução nº 009/2018**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: “Institui a Comenda do Mérito Legislativo ‘Valdomiro Monteiro’ e dá outras providências”.

Discussão e votação dos Requerimentos e Moções apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

3. ASSUNTO DO DIA



PAUTA

- Convidar para fazer uso da Tribuna, o Ilmo. Sr. Rodrigo Martinho, Secretário da Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito para expor sobre o trânsito no Município de Ipameri.

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de setembro: 3, 4, 5, 6 e 10 às 14h.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.

- 
- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).
 - Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).

Para meditar

“Não roubar, não deixar roubar, pôr na cadeia quem roube, eis o primeiro mandamento da moral pública”.

(Ulysses Guimarães)

28 de agosto – “Dia dos Bancários”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS

COMUNICADO FNDE Nº 25222/2018

Brasília, 08 de Agosto de 2018

CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri – GO
AVENIDA DR. GOMES DA FROTA 12,
—
CENTRO
75780-000 – Ipameri – GO

Assunto: SIOPE – Indicadores Educacionais

Senhor(a) CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI

O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, constituiu-se em instrumento de captação, processamento e disseminação de informações sobre investimentos públicos em educação, realizados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, tendo como fundamentação o art. 9º, V, da Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), os arts. 21, 22 e 30, V, da Lei nº 11.494, de 2007 (Lei do Fundeb), no art. 70 da Carta Magna e nos princípios da transparência, da publicidade e da moralidade que norteiam a administração pública, bem como da necessidade do alcance de efetividade no controle institucional e social dos recursos da educação.

A transmissão de informações ao SIOPE é realizada de forma declaratória, pelos entes da federação, responsáveis pela arrecadação e aplicação dos recursos vinculados à educação, os quais são orientados a utilizar dados contábeis de natureza oficial, extraídos dos seus balanços, a partir dos quais são calculados, por aquele sistema, vários indicadores (exigidos por lei ou não), de múltipla utilização na área educacional, que são disponibilizados para acesso público, via internet, no sítio www.fnde.gov.br.

É importante destacar que o tempestivo preenchimento do SIOPE, com o cumprimento das vinculações legais que impõem limites para aplicação dos recursos da educação, é condição para que os entes governamentais possam celebrar convênios com órgãos federais e receber transferências voluntárias da União, consoante disposto no art. 25, § 1º, IV, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando que o ente federado em referência retificou os dados de receitas e despesas inicialmente declarados no SIOPE, encaminhamos, abaixo, quadro demonstrativo em que se apresentam os resultados dos indicadores legais gerados pelo SIOPE, antes e depois da retificadora realizada, para conhecimento e providências julgadas pertinentes, à luz das atribuições institucionais estabelecidas na Lei nº 11.494, de 2007:

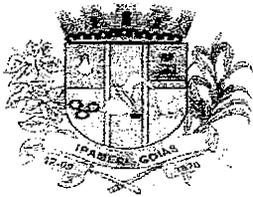
Ente Governamental: Ipameri – GO

Ano: 2016

Indicadores Educacionais Legal	Base Legal	% de aplicação		
		Apurado Siope Transmissão Após Retificação	Apurado Siope Transmissão Anterior	Exigido
% mínimo de aplicação de impostos e transferências em MDE	art. 212, CF e art.69 da Lei 9.394/1996	28,08%	28,08%	
% mínimo de aplicação do FUNDEB na remuneração do magistério	art. 60, XII, ADCT e art.22 da Lei 11.494/2007	99,67%	99,67%	
% máximo de aplicação do FUNDEB em MDE, que não seja remuneração magistério		0%	0%	
% máximo das receitas com FUNDEB não aplicadas no ano	art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007	0,33%	0,33%	

Atenciosamente,

Pedro Antônio Estrella Pedrosa
Diretor de Gestão de Fundos e Benefícios



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

1870

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

OFICIO GP Nº: 455/2018

IPAMERI-GO, 21 DE AGOSTO DE 2018

EXMO. SR.:
JÂNIO PACHECO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº.: 105/2018, DE VOSSA AUTORIA

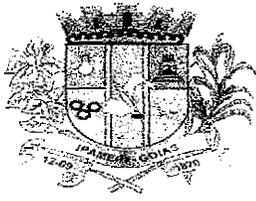
Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.: 105/2018, que solicita a pavimentação asfáltica das ruas 01, 10 e 11, da Vila Peixoto, informo que esta ação será devidamente executada assim que for possível.

Atenciosamente,

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 21/8/18 às 14:00



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

1870

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

OFICIO GP Nº: 415/2018

IPAMERI-GO, 21 DE AGOSTO DE 2018

EXMO. SR.:
JÂNIO PACHECO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº.: 099/2018, DE VOSSA AUTORIA

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.: 099/2018, que solicita que seja realizado o serviço de aguar, com caminhão pipa, as ruas não pavimentadas da Vila Enedina II, evitando o excesso de poeira neste período da seca, informo que dentro das possibilidades, estamos realizando esta ação semanalmente, pois temos apenas dois veículos para atender toda a demanda de irrigação de vegetação, como grama e amenizar o excesso de poeira.

Atenciosamente,

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PROCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 22/8/18 as 14:00



OFICIO GP Nº: 442/2018

IPAMERI-GO, 13 DE AGOSTO DE 2018

EXMO. SR.:
JÂNIO PACHECO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº: 085/2018, DE AUTORIA DO
VEREADOR ALISSON ROSA

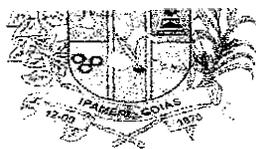
Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.: 085/2018, que solicita que a revitalização da Praça Dário de Souza, localizada na Vila Souza, bem como das duas Praças localizadas no Bairro Monte Castelo, informo que a limpeza e manutenção é realizada diariamente, já a revitalização, dependemos de recursos financeiros para a execução e no momento não se faz possível. O que não impede que futuramente possamos executar tal solicitação.

Atenciosamente,

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri



OFICIO GP Nº: 416/2018

IPAMERI-GO, 13 DE AGOSTO DE 2018

EXMO. SR.:
JÂNIO PACHECO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº: 093/2018, DE AUTORIA DO
VEREADOR ALISSON ROSA

Senhor Presidente,

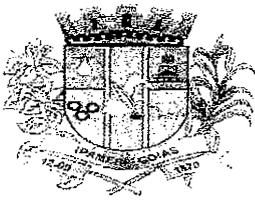
Em atenção ao requerimento de nº.: 093/2018, que solicita que seja encaminhado Projeto de Lei que cria incentivo financeiro adicional e insalubridade ao Agente Comunitário de Saúde - ACS, informo que o Anteprojeto de Lei foi repassado para o Departamento Jurídico deste Município irá estudar esta possibilidade, considerando a legalidade e condições orçamentárias e financeiras.

Atenciosamente,

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 28/8/18 às 14:00





Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

1870

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

OFICIO GP Nº: 456/2018

IPAMERI-GO, 21 DE AGOSTO DE 2018

EXMO. SR.:
JÂNIO PACHECO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº.: 108/2018, DE AUTORIA DO
VEREADOR ALISSON ROSA

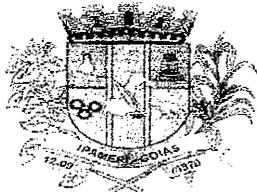
Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.: 108/2018, que solicita em caráter de urgência, que seja transformada em mão única o trânsito de veículos da Rua Marechal Floriano Peixoto até a Rua Vereador Artur Alves Porto, nas imediações da Praça João Emídio Carneiro (Praça do Rosário), informo que este estudo já está sendo realizado pelo DETRAN e será executado pelo Programa "Goiás Sinalizado".

Atenciosamente,

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 21/08/18 às 14:00



OFICIO GP Nº: 437/2018

IPAMERI-GO, 13 DE AGOSTO DE 2018

EXMO. SR.:
JÂNIO PACHECO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº: 103/2018, DE AUTORIA DO
VEREADOR ALISSON ROSA

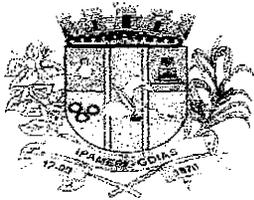
Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº: 103/2018, que solicita que seja realizada, em caráter de urgência, a sinalização nas vias públicas com faixa de pedestres, placas de sinalização em todas as unidades escolares do Município, informo que assim que for concluída as ações de pavimentação do Programa Goiás na Frente, teremos o Programa Goiás Sinalizado que efetuará a devida sinalização.

Atenciosamente,

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 13/08/18 às 14:00



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

1870

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

OFICIO GP Nº: 436/2018

IPAMERI-GO, 13 DE AGOSTO DE 2018

EXMO. SR.:
JÂNIO PACHECO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº.: 094/2018, DE AUTORIA DO
VEREADOR ALISSON ROSA

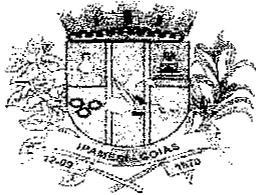
Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.: 094/2018, que solicita a inclusão no Programa de Pavimentação Asfáltica e/ou bloqueamento da Rua 03, da Vila Domingues, informo que assim que possível esta ação será executada.

Atenciosamente,

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 22/08/18 às 14:22



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

1870

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

OFICIO GP Nº: 439/2018

IPAMERI-GO, 13 DE AGOSTO DE 2018

EXMO. SR.:
JÂNIO PACHECO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº: 102/2018, DE AUTORIA DO
VEREADOR ALAN CÉSAR RODRIGUES

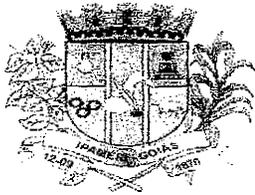
Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.: 100/2018, que solicita em caráter de urgência, a substituição de lâmpadas e reparos na iluminação Pública, em todo o Distrito de Domiciano Ribeiro, informo que o material necessário está sendo providenciado para que esta ação seja executada.

Atenciosamente,


DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 23/8/18 às 14:00



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

1870

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

OFICIO GP Nº: 438/2018

IPAMERI-GO, 13 DE AGOSTO DE 2018

EXMO. SR.:
JÂNIO PACHECO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº: 100/2018, DE AUTORIA DA
VEREADORA LUÍSA PIRES CAIXETA SILVA

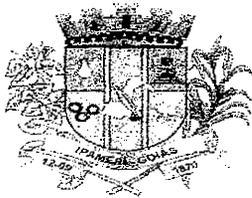
Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº: 100/2018, que solicita melhorias na sinalização de trânsito horizontal e vertical, no cruzamento da Rua Brasília com a Rua Rio de Janeiro, na Vila Souza, informo que assim que for concluída as ações de pavimentação do Programa Goiás na Frente, teremos o Programa Goiás Sinalizado que efetuará a devida sinalização.

Atenciosamente,


DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 22/8/18 às 14:00



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

1870

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

OFICIO GP Nº: 458/2018

IPAMERI-GO, 21 DE AGOSTO DE 2018

EXMO. SR.:
JÂNIO PACHECO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº: 111/2018, DE AUTORIA DA
VEREADORA LUÍSA PIRES CAIXETA SILVA

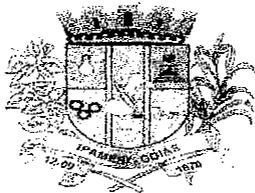
Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.: 111/2018, que solicita, em caráter de urgência, que determine ao setor competente de trânsito, a revitalização da faixa de pedestres nas proximidades da Escola Estadual Michelle Santinone, informo que assim que for concluída as ações de pavimentação do Programa "Goiás na Frente", teremos o Programa "Goiás Sinalizado", que efetuará a devida sinalização.

Atenciosamente,

DANIELA VÁZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PROCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 22/8/18 as 11:00



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

1870

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

OFICIO GP Nº: 459/2018

IPAMERI-GO, 21 DE AGOSTO DE 2018

EXMO. SR.:
JÂNIO PACHECO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº.: 091/2018, DE AUTORIA DO
VEREADOR RONNIDEBER CHISTTOPPER LUCIANO

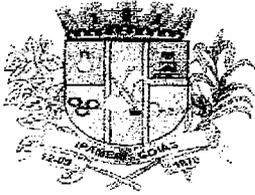
Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.: 091/2018, que solicita em caráter de urgência, o recapeamento da Rua da Capela, localizada No Bairro Vila América, informo que assim que possível esta ação de singular importância será executada.

Atenciosamente,

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 21/8/18 as 14:00



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

1870

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

OFICIO GP Nº: 454/2018

IPAMERI-GO, 21 DE AGOSTO DE 2018

EXMO. SR.:
JÂNIO PACHECO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº.: 112/2018, DE AUTORIA DO
VEREADOR RONNIDEBER CHISTTOPPER LUCIANO

Senhor Presidente,

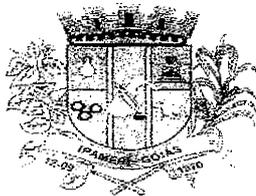
Em atenção ao requerimento de nº.: 112/2018, que solicita a revitalização e limpeza da Praça "Eugênio Salvatore Blasi", em frente à Escola Agrícola Municipal Godofredo Perfeito, na Vila Filomena Rabello de Carvalho SEHAC e, de igual forma, a construção de calçadas ao redor da Escolar e melhorias no estacionamento, informo que a devida limpeza foi providenciada e as demais ações, assim que possível serão realizadas.

Atenciosamente,



DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PROCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 21/8/18 às 14:00



OFICIO GP Nº: 457/2018

IPAMERI-GO, 21 DE AGOSTO DE 2018

EXMO. SR.:
JÂNIO PACHECO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº.: 109/2018, DE AUTORIA DO
VEREADOR RONNIDEBER CHISTTOPPER LUCIANO

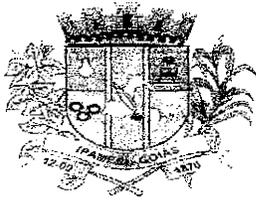
Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.: 109/2018, que solicita a colocação de quebra-molas ou redutor de velocidades na Avenida Anhanguera, Vila América, informo que será realizado um estudo pelo Departamento de Engenharia para averiguar a situação e necessidade de sua execução.

Atenciosamente,

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 21/8/18 às 14:00



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

1870

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

OFICIO GP Nº: 447/2018

IPAMERI-GO, 21 DE AGOSTO DE 2018

EXMO. SR.:
JÂNIO PACHECO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº.: 068/2018, DE AUTORIA DO
VEREADOR RONNIDEBER CHRISTTOPPER LUCIANO

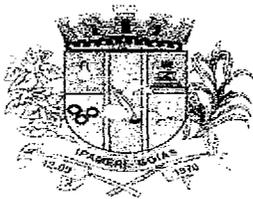
Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.: 068/2018, que solicita a colocação de areia nas quadras de futebol e vôlei da Academia ao Ar Livre, na Vila Estrela, informo que assim que possível, será devidamente realizada.

Atenciosamente,

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 21/8/18 às 14:00



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

1870

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

OFICIO GP Nº: 443/2018

IPAMERI-GO, 13 DE AGOSTO DE 2018

EXMO. SR.:
JÂNIO PACHECO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº.: 084/2018, DE AUTORIA DO
VEREADOR LUCIANO CARNEIRO MACHADO

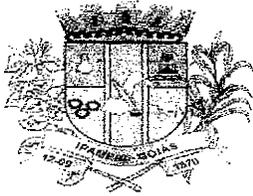
Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.: 084/2018, que solicita a reestruturação da Praça, localizada na Vila Estrela II, com a instalação de uma Academia ao "Ar Livre", informo que, dependemos de recursos financeiros para a execução e no momento não se faz possível. O que não impede que futuramente possamos executar tal solicitação.

Atenciosamente,

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PROTOCOLADO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 22/08/18 às 14:05



OFICIO GP Nº: 444/2018

IPAMERI-GO, 21 DE AGOSTO DE 2018

EXMO. SR.:
JÂNIO PACHECO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº.: 086/2018, DE AUTORIA DO
VEREADOR LUCIANO CARNEIRO MACHADO

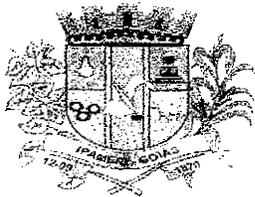
Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.: 086/2018, que solicita que em caráter de urgência, operação tapa buracos na Rua Arapiranga até a Rua 09, na Vila Estrela, informo que esta ação está prevista no Programa Goiás na Frente e, assim que forem liberados recursos estaremos dando continuidade à execução.

Atenciosamente,

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PROCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 21/08/18 às 14:00



OFICIO GP Nº: 448/2018

IPAMERI-GO, 21 DE AGOSTO DE 2018

EXMO. SR.:
JÂNIO PACHECO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº.: 071/2018, DE AUTORIA DO
VEREADOR LUCIANO CARNEIRO MACHADO

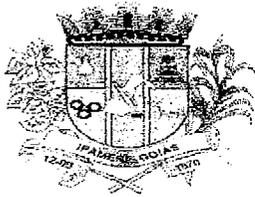
Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.: 071/2018, que solicita em caráter de urgência, reposição de lâmpadas queimadas, na Vila Enedina Oliveira e Silva II, informo que estamos adquirindo o material necessário para executar esta ação.

Atenciosamente,

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 21/8/18 às 14:00



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

1870

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

OFICIO GP Nº: 446/2018

IPAMERI-GO, 21 DE AGOSTO DE 2018

EXMO. SR.:
JÂNIO PACHECO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº.: 081/2018, DE AUTORIA DO
VEREADOR LUCIANO CARNEIRO MACHADO

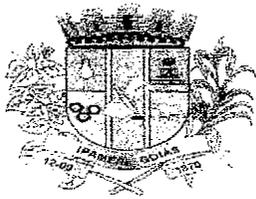
Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.: 081/2018, que solicita em caráter de urgência pavimentação asfáltica parcial no fim da Rua Rio Grande do Sul e operação tapa buracos na Rua Independência da Vila Souza, informo que esta ação será devidamente executada assim que forem liberados recursos do Programa RODOVIDA, para a aquisição de massa asfáltica.

Atenciosamente,

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 22/8/18 às 14:00



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

1870

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

OFICIO GP Nº: 441/2018

IPAMERI-GO, 13 DE AGOSTO DE 2018

EXMO. SR.:
JÂNIO PACHECO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº.: 087/2018, DE AUTORIA DO
VEREADOR DOUGLAS EVANGELISTA TRONCHA

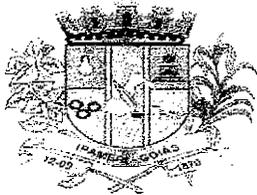
Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.: 087/2018, que solicita que seja encaminhado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal e Fundo Municipal de Direitos do Idoso, informo que o Anteprojeto de Lei será repassado para o Departamento Jurídico deste Município irá estudar esta possibilidade, considerando a legalidade e condições financeiras.

Atenciosamente,

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 21/08/2018 às 14:00



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

1870

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

OFICIO GP Nº: 440/2018

IPAMERI-GO, 21 DE AGOSTO DE 2018

EXMO. SR.:
JÂNIO PACHECO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº.: 102/2018, DE AUTORIA DO
VEREADOR DOUGLAS EVANGELISTA TROCHA

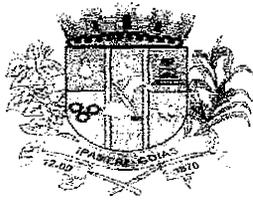
Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.: 088/2018, que solicita providências necessárias, quanto a melhoria da iluminação Pública da Rua "Simão Borges", do Bairro Dom Vital, informo que o material está sendo adquirido para que esta ação seja executada.

Atenciosamente,

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 22/8/18 às 14:00



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

1870

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

OFICIO GP Nº: 434/2018

IPAMERI-GO, 13 DE AGOSTO DE 2018

EXMO. SR.:
JÂNIO PACHECO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº.: 095/2018, DE AUTORIA DO
VEREADOR DOUGLAS EVANGELISTA TRONCHA

Senhor Presidente,

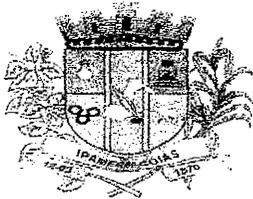
Em atenção ao requerimento de nº.: 095/2018, que solicita em caráter de urgência a roçagem do Parque Municipal "Edson Ribeiro Sugai" e aceiros nas divisas do mesmo, informo que esta ação encontra-se sendo executada.

Atenciosamente,



DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 12/08/2018 às 14:00



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

1870

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

OFICIO GP Nº: 435/2018

IPAMERI-GO, 21 DE AGOSTO DE 2018

EXMO. SR.:
JÂNIO PACHECO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº.: 092/2018, DE AUTORIA DO
VEREADOR DOUGLAS EVANGELISTA TRONCHA

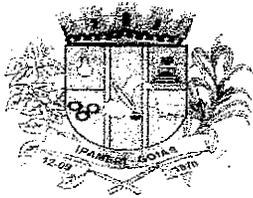
Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.: 092/2018, que solicita em caráter de urgência operação tapa-buraco, na Rua 08, na COHAB, informo que esta ação será devidamente executada assim que for possível.

Atenciosamente,

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 22/8/18 as 14:00



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

1870

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

OFICIO GP Nº: 453/2018

IPAMERI-GO, 21 DE AGOSTO DE 2018

EXMO. SR.:
JÂNIO PACHECO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº: 113/2018, DE AUTORIA DA
VEREADORA MARA NEY DOS REIS DIAS

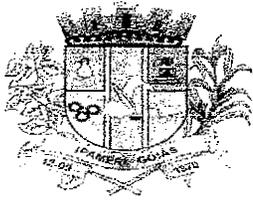
Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº: 113/2018, que solicita em caráter de urgência operação "tapa-buracos" em toda a extensão da Rua Santa Catarina, na Vila Souza, informo que assim que possível, será devidamente realizada.

Atenciosamente,

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 22/8/18 às 14:00



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

1870

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

OFICIO GP Nº: 445/2018

IPAMERI-GO, 13 DE AGOSTO DE 2018

EXMO. SR.:
JÂNIO PACHECO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº.: 075/2018, DE AUTORIA DO
VEREADOR RICARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO

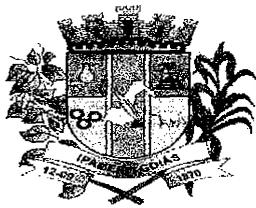
Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.: 075/2018, que solicita que seja encaminhado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispondo sobre o Conselho e Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas do Município de Ipameri - Goiás, informo que o Anteprojeto de Lei será repassado para o Departamento Jurídico deste Município irá estudar esta possibilidade, considerando a legalidade e condições financeiras.

Atenciosamente,

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 22/08/18 às 14:00



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

OFICIO GP Nº: 460/2018

IPAMERI-GO, 21 DE AGOSTO DE 2018

EXMO. SR.:
JÂNIO PACHECO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº.: 096/2018, DE AUTORIA DO
VEREADOR GENIVALDO MOREIRA DA SILVA

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.: 096/2018, que solicita em caráter de urgência a pavimentação asfáltica da Rua SR-04 no Parque San Remo, informo que será executada pelo Programa Estadual "RODOVIDA", que aguarda a liberação de recursos para a sua continuidade.

Atenciosamente,

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 22/8/18 às 14:00



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 121/2018

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, que determine ao setor competente, que providencie melhorias na sinalização horizontal e vertical no cruzamento do contorno da Praça Bíblia, na Av. Estado de Goiás com a Av. Marechal Costa e Silva.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência visa atender à reivindicação de motoristas, transeuntes e, principalmente de moradores daquela localidade, com relação a urgência na organização do trânsito, para garantir boas condições de segurança e fluidez do tráfego, uma vez que a ausência desta sinalização de preferencial, tem colocado risco a segurança no referido cruzamento.

Diante disso, espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, aos 28 dias agosto de 2018.

Luisa Pires Caixeta Silva
Vereadora *Luisa da Auto Escola*



REQUERIMENTO Nº 117/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto a **PROCON/GO**, solicitar:

Atividades desenvolvidas, em conjunto com a ANP, no sentido de investigar e coibir possível cartel, alinhamento e/ou abuso de preço dos combustíveis no Município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência visa reiterar o Requerimento nº 082/2018, de minha lavra, que atende à reivindicação da nossa comunidade, com o intento de defender o direito dos consumidores quantos ao preço dos combustíveis (etanol, gasolina e diesel), em nosso Município.

Para tanto, o princípio constitucional da liberdade econômica deve conviver harmonicamente com os preceitos, também constitucionais, da defesa do consumidor e da vedação ao aumento arbitrário dos lucros.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em pauta.

SALA DAS SESSÕES, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

Alisson Rosa
Vereador



REQUERIMENTO Nº 118/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - MPE**, solicitar:

A proibição do uso de fogos de artifícios, durante a campanha eleitoral, que iniciou em 15 de agosto e vai até outubro de 2018, nos termos do §1º do art. 51 do Código de Posturas do Município.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo precípuo atender à reivindicação da nossa comunidade, com relação ao uso indiscriminado de fogos de artifício em áreas urbanas que gera sérios desconfortos aos moradores, animais de estimação e silvestres, além dos casos já registrados de graves acidentes ocorridos em razão de explosão de fogos de artifício durante eventos públicos.

Além do mais, o barulho pela explosão de fogos de artifícios durante a campanha eleitoral, por todos que dela participam, de forma direta ou indireta, é uma prática que perturba o sossego de toda a população, eis que são disparados sem o menor critério de horário e local; que, na maioria das vezes, o uso destes artefatos contribui para estimular o acirramento e o conflito entre os adversários políticos.

A Lei Complementar nº 001/1997, no seu §1º do art. 51, assim dispõe:



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Art. 51 - É proibido:

.....
.....
§1º - Por ocasião do tríduo carnavalesco, na passagem do ano e nas festas tradicionais, convenções/reuniões partidárias e campanhas eleitorais ou das atividades autorizadas a particulares, somente poderão ser usados fogos de artifícios silenciosos (sem estampido), respeitadas as restrições relativas neste código e às demais determinações da Prefeitura Municipal.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em pauta.

SALA DAS SESSÕES, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

Alisson Rosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

GABINETE DO VEREADOR ALAN CÉZAR

REQUERIMENTO Nº 124/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, a substituição de lâmpadas e reparos na iluminação Pública, em todo o Distrito de Domiciano Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, tem como objetivo reiterar os Requerimentos nºs 102/2018, 109/2017, 48/2016, de minha lavra, que atende reivindicação da nossa comunidade, visto que, a iluminação pública está deficitária em grande parte das ruas do nosso Distrito.

Para tanto, em decorrência deste fato, a iluminação pública do nosso Distrito se encontra bastante prejudicada, trazendo risco a todos os moradores e transeuntes da região.

Assim, venho requerer novamente a aprovação dos nobres colegas, para que sejam executados os serviços de manutenção da iluminação pública, como forma de resguardar a segurança e tranquilidade do local.

SALA DE SESSÕES, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

Alan Cezar Rodrigues
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

GABINETE DO VEREADOR ALAN CÉZAR

REQUERIMENTO Nº 125/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Que seja realizada uma parceria ou acordo entre o Município e a Empresa MGO pela fresa asfáltica da BR-050, tendo como objetivo o fornecimento daquele material para utilização em vias públicas no Distrito de Domiciano Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo reiterar a solicitação de minha autoria, contida no Ofício nº 145/2017, que se fundamenta na preocupação dos representantes da comunidade, assegurando que os bens e serviços são revertidos em benefício público.

Argumento ainda, que o material da fresagem proveniente das obras de pavimento da BR-050 podem ser utilizados pela Administração Municipal na manutenção e realização de trabalho de tapa-buracos e manutenção de estradas do município.

É por esse motivo que solicito ao Poder Executivo que atenda ao nosso requerimento, que é de extrema importância para a comunidade do nosso Distrito.

SALA DE SESSÕES, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

Alan Cezar Rodrigues

Vereador



REQUERIMENTO Nº 119/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **PODER EXECUTIVO**, solicitar:

Os serviços de limpeza de todo o trecho do Ribeirão “Vai e Vem e Atalho”, no perímetro urbano da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: A solicitação do meu intermédio vai de encontro à reivindicação dos moradores dos bairros, por questões preventivas relativas ao meio ambiente e para auxiliar no controle dos mosquitos numa época tão propícia quando as águas estão baixas nos córregos, afim de eliminar nestes locais os focos dos mosquitos da dengue, antecedendo o período das chuvas.

Também, zelar pelo bem-estar nas vias e locais públicos, com a roçagem, limpeza e desassoreamento de toda extensão das margens do Ribeirão evitando o mau cheiro oriundo de entulhos depositados em seu leito, surgimento de animais peçonhentos que oferece perigo constante aos moradores, além de ser prejudicial à saúde dos mesmos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para que aprovemos o requerimento proposto.

SALA DAS SESSÕES, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador



REQUERIMENTO Nº 127/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Recuperação urgente da pavimentação asfáltica da Rua Manoel Dias na Vila Filomena Rabelo de Carvalho, na SEAC.

JUSTIFICATIVA: A solicitação do meu intermédio vai de encontro à reivindicação dos moradores do Bairro e da rua. Como em outras que se encontram muito danificadas prejudicando o acesso normal dos moradores para terem acesso às suas residências e nas vias públicas, causando enorme transtorno aos moradores.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para que aproveamos o requerimento proposto.

SALA DAS SESSÕES, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador



REQUERIMENTO Nº 126/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

A realização da troca de lâmpadas na Rua dos Ferroviários nº 25, na Vila Baioch.

JUSTIFICATIVA: A solicitação do meu intermédio vai de encontro à reivindicação dos moradores do Bairro e desta rua por questões de visibilidade e para melhorar a segurança neste setor.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para que aproveamos o requerimento proposto.

SALA DAS SESSÕES, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES***

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que a presente subscreve, nos termos regimentais e após aprovação do plenário, requer a Vossa Excelência o envio de Aplausos e Congratulações à dupla ipamerina de truqueiros: Eduardo Machado e Ismael, pela conquista do Campeonato Intermunicipal de Truco, promovido pela Rádio Nova Liberdade, final realizada em Ouvidor-GO.

O II Desafio da Rádio Nova Liberdade de Truco, contou com a presença de 64 competidores de 8 cidades goianas das regiões: Sudeste e Estrada de Ferro, levando mais entretenimento à população, além de premiações no decorrer do torneio. Ao final as duplas melhores posicionadas levaram TV 32", TV 43" para os 3º e 2º lugares e a grande campeã 01 Moto Honda 0 Km.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Para o organizador do evento, realizar torneio é uma forma de as pessoas reconhecerem o truco como esporte. Muita gente joga, brinca, mas não sabe que por trás de tudo isso existe um esporte da mente, que exige muita concentração e também habilidade. E, claro, um pouco de sorte.

Além de ser uma distração, os adeptos do jogo o classificam como uma forma de socialização. Quando quatro jogadores se sentam ao redor de uma mesa e têm como companhia um baralho. Cada um recebe três cartas. Com as mãos ou expressões faciais, indicam para o parceiro se estão com um jogo bom ou ruim. Em pouco tempo, a partida ganha emoção, assim que os jogadores começam a se comunicar e a intimidar os oponentes. Apesar das provocações, o ambiente em uma mesa de truco é de respeito. A gritaria faz parte do jogo, assim como as risadas que acompanham toda a disputa.

O feito alcançado por esses ipamerinos que ao final da competição garantiu a primeira colocação, pela dedicação desses jogadores, que levou o nome do nosso município a toda região da Estrada de Ferro, merecendo, assim, o reconhecimento desta Casa de Leis.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades, **REQUEREMOS**, outrossim, o envio de cópia de



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

inteiro teor deste aos congratulados do Campeonato Regional de Truco de 2018.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Alan César Rodrigues
Vereador

Jânio Pacheco
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Ronni

Marcelo Aparecido G. Godoi
Vereador

Douglas Evangelista Troncha
Vereador Douglas Troncha

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Alisson Rosa
Vereador

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador



REQUERIMENTO Nº 114/2018

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

A inclusão da Rua Sebastiana Clara Moreira, situada entre a Rua Rio Grande do Sul (Vila Souza) e a Rua Josefa Bonach (Vila Peixoto) no Programa de Asfaltamento.

JUSTIFICATIVA: Reiterando os Requerimentos nº 172/2013, de 28 de maio de 2013, e nº 062/2017, de 27 de março de 2017, aprovados por unanimidade, nesta Egrégia Casa de Leis, a solicitação de minha interferência visa atender à reivindicação da comunidade local.

Enfatizo os benefícios que a obra trará aos moradores, pois, com certeza, possibilitará a valorização dos imóveis e proporcionará uma melhor qualidade de vida aos beneficiados. Levando-se em consideração que somente quem mora em rua sem asfalto sabe a dor de cabeça que é: poeira no tempo de seca e barro no tempo de chuva. A medição é aproximadamente de 300 m de logradouro público.

SALA DAS SESSÕES, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney



REQUERIMENTO Nº 120/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

A extensão de rede de Iluminação Pública, na parte final da Rua 13, da Vila Enedina Oliveira e Silva.

JUSTIFICATIVA: A solicitação do meu intermédio vai de encontro à reivindicação dos moradores do referido logradouro público, no sentido de instalar mais um poste de iluminação pública, de forma que proporcione maior segurança aos moradores que transitam naquela localidade.

Os moradores vêm sofrendo com a deficiência de iluminação pública no fim da citada rua, principalmente aqueles que precisam retornar as suas residências durante o período noturno.

Nesse sentido, solicito aos nobres pares, consubstanciando na justificativa exposta a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador



REQUERIMENTO Nº 122/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requer providências da Mesa Diretora para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

Que seja encaminhado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal conceder benefício fiscal de isenção ao contribuinte que realizar a construção e pavimentação de calçada e dá outras providências. Para tanto, sugere o Anteprojeto de Lei que segue em anexo.

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha autoria tem por objetivo estimular a construção ou reforma de calçadas do Município utilizando como instrumento de incentivo a concessão de benefício fiscal de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

O projeto pretende concretizar um direito Constitucional, previsto no Tratado Internacional de Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência da ONU, que foi aprovado no Brasil, como Emenda Constitucional - ou seja, é a Constituição que obriga a melhoria da acessibilidade e da mobilidade nos passeios públicos.

O escopo da legislação é propiciar aos contribuintes incentivos para que construam as calçadas dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria de Planejamento Urbano, a fim de tornar mais bem cuidados e planejados os espaços destinados ao passeio público.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

A execução do Projeto de Calçada, além do incentivo prevê também o planejamento de acompanhamento e orientação sobre as formas de construção, a fim de prover o proprietário do terreno responsável pela sua construção, instrução necessária acerca dos materiais a serem empregados, as faixas livres e as que podem ser ocupadas pelo mobiliário urbano, inclinação, bem como normas de acessibilidade que devam ser respeitadas.

O benefício fiscal compreende um percentual variável de acordo com o tamanho do terreno e também incentivo a pessoas de baixa renda, que por sua condição econômica, tenham de desembolsar recursos importantes a sua subsistência para se adequar aos padrões urbanísticos definidos em lei.

Ante as razões expostas, o Poder Legislativo Municipal leva à apreciação do Poder Executivo Municipal o presente Anteprojeto de Lei para que, após análise e estudos, volte a esta Casa para ser devidamente discutido e apreciado.

SALA DA SESSÕES, aos 22 de dias do mês de agosto de 2018.

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

ANTEPROJETO DE LEI Nº 007, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal conceder benefício fiscal de isenção ao contribuinte que realizar a construção e pavimentação de calçada e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder benefício fiscal ao contribuinte que realizar a construção e pavimentação da calçada em frente ao imóvel que reside ou de sua propriedade de acordo com as normas contidas no Código de Obras, com o objetivo de melhorar a urbanização e padronizar as calçadas do Município de Ipameri-GO.

Art. 2º - O benefício fiscal acima previsto consiste na isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), que será concedido mediante laudo de conclusão de obra, nas seguintes proporções:

I - 10% (dez por cento) no pagamento à vista ou parcelado na forma prevista no carnê do IPTU de terreno com área acima de 1.000 m² (um mil metros quadrados);

II - 15% (quinze por cento) no pagamento à vista ou parcelado na forma prevista no carnê do IPTU de terreno com área acima de 600 m² (seiscentos metros quadrados) até 1.000 m² (um mil metros quadrados);

III - 20% (vinte por cento) no pagamento à vista ou parcelado na forma prevista no carnê do IPTU de terreno com área de até 600 m² (seiscentos metros quadrados);

IV - 40% (quarenta por cento) no pagamento à vista ou parcelado na forma prevista no carnê do IPTU de terreno com área de até 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), desde que o contribuinte esteja inscrito no Cadastro



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

§1º - O Requerente fará jus ao benefício fiscal no ano subsequente ao da data de emissão do laudo de conclusão da obra pelo departamento técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º - Os interessados em obter a isenção de que trata esta Lei devem preencher formulário específico que será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Ipameri ou retirado diretamente no departamento de protocolo do Município, devendo ser preenchido e protocolado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, juntamente com os seguintes documentos:

I - cópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Cédula de Identidade - RG;

II - matrícula de registro do imóvel atualizada ou contrato de compra e venda do imóvel que receberá a melhoria, ambos em nome do requerente;

III - extrato do departamento de cadastro demonstrando se há débitos do imóvel onde será construída a calçada;

IV - certidão negativa de débitos municipal em nome do requerente;

V - comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) quando houver interesse no benefício previsto no inciso IV do artigo 2º desta Lei.

§1º - Após a autorização para início da obra, o requerente terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da construção e pavimentação da calçada, a qual deverá ser imediatamente comunicada à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para aprovação e emissão do laudo de conclusão da obra.

§2º - Fica permitido apenas 1 (um) requerimento por imóvel.

Art. 4º - Cabe a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, mediante informação de término da obra por parte do requerente, realizar a fiscalização dos imóveis que receberam a construção e pavimentação da calçada para emissão de laudo de conclusão de obra, o qual será encaminhado à Secretaria Municipal de Administração para cadastramento do benefício previsto no artigo 2º.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Parágrafo Único - O laudo de conclusão de obra deverá conter:

- I - nome do requerente proprietário ou residente no imóvel;
- II - endereço do imóvel;
- III - inscrição cadastral municipal;
- IV - fotos do imóvel e da conclusão da obra;
- V - informação com a finalidade de saber se a obra atende os padrões previstos no Código de Edificações;
- VI - assinatura do servidor que realizou a fiscalização e o respectivo laudo.

Art. 5º - O disposto nesta Lei não se aplica:

- I - aos imóveis que possuam obra em andamento ou estejam em fase de construção;
- II - aos proprietários ou possuidores de imóveis que possuam débito de qualquer natureza com o Município.

Art. 6º - O benefício fiscal previsto nesta lei, quando concedido, compreenderá apenas o exercício subsequente a data de emissão do laudo de conclusão de obra.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SESSÕES, aos 22 de dias do mês de agosto de 2018.

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador



REQUERIMENTO Nº 123/2018

Os Vereadores que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requerem providências da Mesa Diretora para:

Que as Sessões Ordinárias, conforme prevê o artigo 84, do Regimento Interno, a ser realizadas nos dias 4, 5, 11, 18 e 25 de setembro, sejam transferidas para os dias 3, 4, 5, 6 e 10 de setembro do corrente ano.

SALA DAS SESSÕES, aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador



REQUERIMENTO Nº 110/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

A possibilidade de executar, por meios legais, a revitalização e o paisagismo do Jockey Clube de Ipameri – GO, fundamentado na parceria firmada entre a Associação Filantrópica de Ipameri (AFI) e o Jockey Clube.

JUSTIFICATIVA: A solicitação do meu intermédio vai de encontro à reivindicação da população Ipamerina. O Jockey Clube é uma das áreas da cidade marcada pelos detalhes e registros sobre a história de Ipameri e precisa ser valorizado.

O Jockey Clube de Ipameri foi inaugurado em 1943. A construção e projeto foi do Engenheiro Waldemar Leone Ceva. Sede de grandes bailes que registraram, por meio da história, eventos relevantes para a sociedade Ipamerina. Nessa época, já havia o Hipódromo denominado Firmo Ribeiro, no qual aconteciam corridas de cavalos que envolviam várias cidades do país. As piscinas foram inauguradas na década de 60. O Hipódromo, as piscinas e quadras fazem parte do conjunto do Clube.

Nos anos 1940 e 1950, a sociedade Ipamerina adotou ares de refinamento emanados dos grandes centros urbanos: o Jockey Clube, sua imponente sede social e seu movimentado hipódromo; uma intelectualidade composta por magistrados, advogados, oficiais do Exército, jornalistas e professores; músicos da banda militar e dos conjuntos que animavam festas e



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

bailes, violonistas seresteiros e pianistas preparados por professores estrangeiros ou pelas mestras vindas com o colégio das religiosas. Havia até mesmo sua 'colônia radiofônica' polarizada pelos programas de estúdio e auditório da Rádio Xavantes: eram locutores, cantores, músicos, atores, narradores, programadores musicais etc. E o comércio respondia às novas demandas oferecendo bens sofisticados e caros, como veículos”.

A Associação Filantrópica de Ipameri (AFI), na qual tem como Presidente Geraldo Carneiro e Conselheiro Fiscal Eduardo Confúcio, assinou uma parceria com a Presidente do Jôquei Clube, Tereza Roquete, para os próximos cinco anos, na qual se será reiniciará a reativação do Jôquei Clube por meio de implementação de projetos sociais, tais como: Curso de Reciclagem, Aulas de Redação, Aulas de Espanhol e Feiras semanais de Hortifruti. Dentre outros projetos que estão em andamento para poderem serem implementados.

Contando com recursos suficientes para garantir a sua revitalização, o Jockey Club de Ipameri será novamente fortalecido e estará pronto para assumir o seu papel de inegável marco institucional da cidade de Ipameri.

Por esses motivos supracitados aguardo medidas urgentes para o atendimento da presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador